ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO S/N°

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra Cícera Pereira, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr. João de Deus Rodrigues Damasceno.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra *Cícera Pereira*, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr João de Deus Rodrigues Damasceno.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. João de Deus Rodrigues Damasceno. O Sr. João de Deus era sobrinho do nosso amigo o empresário João Rodrigues Sobrinho, conhecido como Geromê. João de Deus deixa esposa a Sra. Cícera Pereira e os filhos Gustavo Pereira Damasceno, Jackeline Pereira Damasceno, Sarah Pereira Damasceno.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: “Porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação deperda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue à Sra. Cícera Pereira, Rua Araguaia 906, Lote 8, Quadra 11 – Setor Céu Azul, Araguaina - TO

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL